



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033  
sec.conselhos@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 095/2015**

### **Autoriza a celebração de Convênio com o Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence, de São José dos Campos.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo PREX nº 1646/2015, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica a Reitoria da Universidade de Taubaté autorizada a celebrar convênio com o Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence, de São José dos Campos, para concessão de 05 bolsas/pontualidade para 06 funcionários indicados pelo Hospital, matriculados em 2016, em um dos seguintes cursos: Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia, Arquitetura, Engenharia da Computação, Engenharia Elétrica, Engenharia Civil, Sistema de Informação, Administração, Ciências contábeis, Serviço Social, Tecnologia em Gestão de RH ou Tecnologia em Logística.

**Art. 2º** O presente convênio terá vigência pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, podendo ser renovado anualmente de acordo com o interesse das partes, por meio de Termos de Aditivos, desde que uma das partes não notifique a outra, por escrito, com antecipação mínima de dois meses de seu término, da intenção de não prorrogá-lo, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso, podendo ser rescindido por comum acordo, mediante assinatura de Termo de Rescisão de Convênio, ou pela parte inocente, nos casos de inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, desde que notificada a outra parte, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 17 de dezembro de 2015.

**Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO**  
**Reitor**



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**

Autoria Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**

**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033  
sec.conselhos@unitau.br

---

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 18 de dezembro de 2015.

**Alexandra Aparecida Lobato**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**